



PERIÓDICUS

ISSN: 2358-0844

n. 4, v. 1 | nov 2015.-abr. 2016
p. 127-150.

Imorais e subversivos: censura a LGBTs durante a ditadura militar no Brasil

Jacqueline Ribeiro Cabral¹

RESUMO: Apresenta um levantamento das representações acerca da diversidade sexual e de gênero no Arquivo Nacional, tendo como referencial metodológico a perspectiva de arquivo enquanto campo etnográfico. Neste sentido, procura revelar como a documentação depositada naquela instituição retrata os sujeitos desviantes tanto da heteronormatividade quanto da identidade de gênero com base no sexo biológico. O foco desta comunicação refere-se ao Fundo da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça (DSI/MJ), correspondente ao onipotente Serviço Nacional de Informações (SNI), durante a ditadura militar no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: arquivos; gênero; sexualidade; censura.

Abstract: Presents a survey on the representations about sexual and gender diversity at the National Archives in Rio de Janeiro, taking into consideration an ethnographic perspective as its methodological framework. In this sense, it seeks to reveal how the documentation placed there picture people that not only diverge in terms of heteronormativity, but also in terms of gender identity based on biological sex. The focus of this communication refers to the Fond of the Division of Security and Information of the Ministry of Justice (DSI/MJ), corresponding to the omnipotent National Intelligence Service (SNI) during the military dictatorship in Brazil..

Keywords: archives; gender; sexuality; censorship.

Resumén: Se presenta un estudio de las representaciones de la diversidad sexual y de género en los Archivos Nacionales, teniendo como marco metodológico la perspectiva de archivo como campo etnográfico. En este sentido, trata de revelar cómo la documentación depositada en esa institución representa a los sujetos divergentes en términos de la heteronormatividad y de la identidad de género basada en el sexo biológico. El enfoque de esta comunicación se refiere al Fondo de la División de Seguridad y Informaciones del Ministerio de Justicia (DSI/MJ) del Fondo, correspondiente a lo todopoderoso Servicio de Inteligencia Nacional (SIN), durante la dictadura militar en Brasil.

Palabras clave: archivos; género; sexualidad; censura.

¹ Arquivista e historiadora. Obteve os títulos de doutorado em história das ciências pela Fiocruz (2012), mestrado em história social pela UERJ (2003). Foi professora do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ), onde cumpriu estágio pós-doutoral em sociologia como bolsista da CAPES. Atualmente, é pesquisadora do Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST) pelo CNPq e integrante do Núcleo de Pesquisa e Desconstrução de Gêneros (Degenera) na UERJ. O artigo apresentado faz parte de um projeto de pesquisa que contou com o apoio da FAPERJ.

Recebido em 13/10/15

Aceito em 12/12/15

E o que me importa é não estar vencido
Minha vida, meus mortos, meus caminhos tortos
Meu sangue latino, minha alma cativa
(Trecho da música “Sangue latino”, de João Ricardo e Paulinho Mendonça,
originalmente gravada pelos Secos e Molhados)

A pesquisa que deu origem ao presente texto procurou identificar e reconhecer, nos documentos depositados na sede carioca do Arquivo Nacional, a existência de pessoas as quais se pode atribuir, de forma mais ou menos legítima, o rótulo geral contido nos substantivos que compõem a sigla LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis), ainda que se leve em conta que tal etiqueta não abarque as múltiplas identidades de gênero e orientações sexuais por demais fluídas e cambiantes como possibilidades que transcendem binarismos e normatizações, conforme apontado pela teoria queer (MISKOLCI & PELÚCIO, 2012).²

Nesse sentido, apresenta um levantamento das representações socioculturais que conferem determinados significados à diversidade sexual e de gênero na documentação sob a guarda daquela instituição, tendo como referencial metodológico a perspectiva de arquivo enquanto campo etnográfico. A partir de tal sondagem, buscou-se revelar como os acervos de diferentes épocas e dos mais variados fundos de instituições ou coleções privadas, retratam os sujeitos desviantes tanto da heteronormatividade³ quanto da identidade de gênero com base no sexo biológico.

E, mesmo considerando a apropriação indébita desses substantivos tanto como categorias analíticas com sua historicidade própria quanto frente à possibilidade da não autoidentificação dos indivíduos nessa complexa taxonomia, minha incursão nos acervos do Arquivo Nacional pretendeu revelar como a documentação lá depositada retrata os protagonistas quase solitários ou os sujeitos sociais com maior ou menor grau de consciência coletiva, cujas práticas e

² Queer é um termo oriundo do inglês para designar pessoas que não seguem o padrão heterocentrado em termos de sexualidade ou do binarismo de gênero. Literalmente, significa estranho ou ridículo, e foi por muito tempo considerado ofensivo aos homossexuais e indivíduos cuja expressão de gênero é diferente daquela atribuída ao sexo no nascimento. Atualmente tem sido adotada por parte da comunidade LGBT com a intenção de ressignificá-la de maneira positiva. Entretanto, queer não é necessariamente sinônimo de ser gay, lésbica ou bissexual, no sentido de fazer parte de uma normatização, ainda que desviante do padrão hegemônico. Herdeiros da tradição epistemológica feminista, os estudos queer têm reafirmado que a orientação sexual e a identidade de gênero são o resultado de complexas construções sociais e que, portanto, não existem papéis sexuais essencial ou biologicamente inscritos na natureza humana e sim formas variadas de desempenhar esses papéis. Dentro de tal lógica, o queer não pretende sair da condição de marginal e sim desfrutar da mesma.

³ Heteronormatividade é um conceito usado para descrever situações em que orientações sexuais diferentes da heterossexual são ignoradas, marginalizadas ou perseguidas por práticas sociais, crenças ou políticas, a partir da noção de que existem duas categorias distintas e complementares (homem/macho e mulher/fêmea) e que relações sexuais e maritais consideradas normais se dão entre pessoas de sexos diferentes, cada qual com determinadas funções *naturais*. Desta forma, sexo físico, identidade e papel social de gênero deveriam enquadrar todas as pessoas dentro de normas integralmente masculinas ou femininas, sendo a heterossexualidade considerada como a única orientação sexual normal. Os críticos da heteronormatividade afirmam que a mesma estigmatiza comportamentos, práticas e subjetividades desviantes, dificultando vários tipos de autoexpressão e minando o direito das pessoas a se identificarem com o gênero que quiserem, inclusive nenhum.



comportamentos têm sido historicamente vistos como desviantes no que concerne à ideia de como nos apresentamos ao mundo – performance social de gênero –, de como somos representados ou nos autorepresentamos – identidade ou subjetivação política – e de como levamos a efeito a nossa sexualidade – práticas sexo-afetivas (BUTLER, 2003).

Assim, o propósito deste mapeamento experimental, indo ao enalço praticamente dos mesmos registros em diferentes acervos e documentos, é de contribuir para a resignificação dessas subjetividades que, mesmo não possuindo laços estreitos como coletividade numa perspectiva de militância política, revela a estreita comunhão pelas injúrias de que cotidianamente são vítimas, ou melhor, alvos, muitas e reiteradas vezes com agência tanto no sentido de resistência transgressora às normas, quanto no sentido de negociação com as mesmas, de modo genuíno e em proveito próprio.

Enfim, trata-se de denunciar o que, persistindo na condição de memória sobre a existência de pessoas com cada vez mais visibilidade social, perpetua-se no tempo por meio de atitudes discriminatórias e intolerantes a partir de três principais categorias-chave (pecado, crime e doença) que se prolongam no tempo de forma diacrônica e sincrônica, cada uma das quais com seus respectivos correspondentes institucionais (Igreja, Estado e Ciência), substantivos (sodomia, pederastia e homossexualismo), adjetivos (sodomita, pederasta e homossexual) e demais derivados.

Numa sociedade cisheteronormativa⁴, a tríade pecado-crime-doença e suas variantes também estão presentes nos arquivos, e estes têm muito a dizer sobre as percepções e sentidos acerca de LGBTs, se levarmos em consideração a noção de representação coletiva elaborada desde DURKHEIM (2000) enquanto a forma homogênea e duradoura como o grupo social pensa suas relações com os diferentes objetos que os afetam, até a reapropriação da mesma noção pela psicologia por MOSCOVICI (1978) através de uma abordagem em que o individual e o coletivo se engendram mutuamente. Na verdade, o conceito de representação é bastante complexo, sendo difícil estabelecer um consenso sobre o seu significado. Em linhas gerais, aqui optou-se por reconhecê-lo como importante campo de visibilidade que opera a enorme profusão de discursos, imagens e formas simbólicas produzidas no mundo contemporâneo, assim como as influências de tais manifestações no pensamento e nas práticas sociais diárias dos indivíduos (GUARECHI & JOVCHELOVITCH, 1994).

³ Cissexual ou cisgênero (cis, na forma abreviada) refere-se às pessoas cujo gênero é o mesmo que o designado em seu nascimento, indicando uma concordância entre a identidade de gênero e o sexo biológico de um indivíduo, além do comportamento considerado socialmente aceito para tal. Portanto, cissexismo é a desconsideração da existência de pessoas transexuais e transgêneros (trans, na forma abreviada) na sociedade, é a negação de suas necessidades específicas, como a proibição de acesso aos banheiros públicos, a exigência de legitimação do discurso médico para que existam, a negação de status jurídico que impossibilita a vida civil e social em documentos oficiais, isto é, um conjunto de ações discriminatórias que estabelecem que trans são inferiores às cis de maneira institucional ou individual.



Após refletir acerca de tais problematizações, dei início ao levantamento da documentação presente no Arquivo Nacional consultando as coleções, fundos e instrumentos de pesquisa disponíveis na base geral do Sistema de Informações do Arquivo Nacional (SIAN), e o vocabulário controlado nas bases indexadas das séries do Acervo Judiciário, que reúne os processos dos antigos tribunais de última instância no Brasil como do Supremo Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, com documentos de 1808 até 1935.

Também consultei os inventários do conjunto de documentos produzidos e acumulados por outras entidades coletivas públicas ou privadas, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, como o Fundo Floriano Peixoto (com data de produção documental de 1863 a 1924), a Coleção Comba Marques Porto (1918 a 1991), os Dossiês Avulsos da Série Movimentos Contestatórios do Fundo da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça (com documentos datados de 1946 a 1990), e o Fundo Serviço de Censura e Diversões Públicas (com documentos de 1978 a 1985).

Além desses cuja investigação e análise continuam em andamento, os acervos da Série Saúde fizeram parte da minha sondagem, porém não chegaram a recuperar nenhum resultado pelo menos nas entradas mais evidentes que privilegiei, sempre e conforme todos os casos, com preferência pelos documentos textuais nos seus mais diversos suportes e formatos de apresentação manuscritos ou impressos em papel, reproduzidos em microfimes ou arquivos digitais, em detrimento de outros gêneros documentais como os audiovisuais, bibliográficos, filmográficos e iconográficos, pelo menos na atual fase do projeto. Neste ponto, é preciso enfatizar que o levantamento no Arquivo Nacional se deu através dos descritores mais óbvios das representações sobre LGBTs no âmbito da documentação disponível, o que resultou na recuperação de 63 itens ou conjuntos documentais (amarrados, maços ou pastas) com datas-limite entre 1860 e 1992.

Também é necessário advertir que apesar do debate em relação ao anacronismo no uso da sigla LGBT, de criação recente, e da preferência pelo conceito de ‘homossexualidades’ pelos historiadores da área, nem sempre me refiro à tal abreviação como coletividade coesa que, de fato não é, exceto para fins de simplificação aparente, ou de viés político, no intuito de qualificar as orientações sexuais minoritárias – minoria não em termos quantitativos, mas em relação ao parâmetro socialmente hegemônico – e as manifestações de identidade de gênero divergentes do sexo designado no nascimento. Por certo, concluí que homossexualidades não dá conta da identificação dos sujeitos assim denominados nos documentos consultados, já que ali aparecem representados como lésbicas,



gays, bissexuais, transexuais ou transgêneros e travestis, separadamente. Daí que, não escrever LGBTs por extenso apenas nos poupa tempo, mas também significa evitar um termo ainda mais generalizante, normativo e engessado no masculino como homossexualidades.⁵

Tomando como modelo as indicações da literatura acerca dos estudos de gênero e sexualidade, a experiência de outras pesquisadoras e pesquisadores associados às teorias feministas ou transfeministas, e as orientações sugeridas pela vertente acadêmica da militância LGBT, para quem tem interesse em realizar levantamentos preliminares da temática em arquivos e bibliotecas, me lancei nas buscas dos termos livres e do vocabulário indexado do Arquivo Nacional em torno das categorias que refletem tanto a antiguidade da existência das subjetividades lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis no tempo quanto à extensão de sua publicidade. Para os limites desta comunicação, apresentarei apenas os documentos da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça (DSI/MJ), que correspondem aos papéis do onipotente Serviço Nacional de Informações (SNI), durante a ditadura militar no Brasil (1964-1985).⁶

1. O olhar do outro – injúria, estigma e vergonha

Um sujeito é sempre produzido pela ordem social que organiza a experiência dos indivíduos num dado momento histórico, pela subordinação a determinadas regras, normas, leis. Se isso é verdade para todos os sujeitos, parece ainda mais para aqueles que ocupam um lugar inferiorizado na ordem social, como é o caso dos homossexuais, já que a sua existência numa sociedade heterocentrada os subordina a um sistema de constrangimentos excludente e marginalizante.

Os sociólogos franceses BOURDIEU e PASSERON (1978) afirmam que a despeito das mudanças que abalaram as relações entre os sexos há mais de meio século, as estruturas de dominação continuam se reproduzindo. Talvez possamos fazer uma analogia semelhante para o caso dos homossexuais ao constatar que existe um tipo particular de violência simbólica exercida

⁴ O termo homossexual foi criado pelo advogado e ativista de direitos humanos austro-húngaro Karl Maria Kertbeny como parte do seu sistema de classificação de tipos sexuais em substituição ao depreciativo pederasta, a fim de designar homens que se sentiam atraídos por outros homens. Kertbeny se referiu à palavra publicamente pela primeira vez em 1869 numa petição contra a lei que incriminava a ‘fornicação antinatural’ na Alemanha, facilitando a chantagem e extorsão de homossexuais que os levava ao suicídio ou à prisão com trabalhos forçados. Mais tarde, Kertbeny inventou outros termos que logo foram apropriados pelo discurso médico psiquiátrico como uma forma de nomear, condenar e, sobretudo, reivindicar seus direitos de propriedade sobre determinado grupo.

⁵ Ademais, procurei seguir outras pistas através de entradas fechadas do vocabulário indexado nas bases do Acervo Judiciário como ‘atentado violento ao pudor’, ‘homicídio’, ‘injúria’ etc., e da pesquisa livre e em multinível da base do SIAN. Em alguns casos, foi possível consultar documentos que diziam respeito a esses descritores mas, em outros, só com uma equipe de pesquisadores e tempo de dedicação para verificar os possíveis rastros da presença de LGBTs nos documentos recuperados, como no caso da entrada ‘homicídio’, que tem nada menos que 4.139 itens.



sobre aquelas e aqueles que amam o mesmo sexo, violência esta que é sustentada por esquemas de percepção no âmbito das mentalidades, fortemente baseada numa visão androcêntrica de mundo.

Essas ideias parecem particularmente interessantes para se pensar os processos de sujeição e de produção de sujeitos. Partindo do problema da injúria, sempre tão presente na vida de lésbicas, gays, transexuais e travestis, pode-se reconstituir a maneira como são sujeitados pela ordem heterossexual, em especial no terreno da nomeação propriamente dita dos sujeitos, já que linguagem nunca é neutra. Os atos de linguagem têm efeitos sociais que definem imagens e representações, e a injúria proferida contra e/ou sofrida por LGBTs remete à vulnerabilidade psicológica e social que ajuda a moldar suas personalidades e subjetividades.

Trata-se de uma sentença perpétua, de um veredicto com o qual é preciso conviver e que revela a dissimetria fundamental instaurada pelo ato de linguagem da injúria frente ao estigma de ser objeto de discursos e olhares. Nos termos do linguista britânico AUSTIN (1990), a injúria seria um enunciado performativo, um ato de linguagem em que um lugar particular é atribuído a quem dela é destinatário, que não só comunica uma informação sobre o que o outro é, mas inscreve na consciência a marca da vergonha.

O enunciado performativo ‘bicha nojenta’ ou, simplesmente, ‘bicha’, não só produz efeitos profundos na mente como separa os ‘estigmatizados’ dos ‘normais’ (GOFFMAN, 1988). Daí ser plenamente compreensível, embora nem um pouco agradável perceber, que gays e lésbicas busquem fugir da injúria e da violência pela dissimulação de si mesmos, já que as categorias inferiorizadas são sempre representadas com fórmulas desprezíveis, reduzidas pelo discurso dominante a traços desmoralizantes como pecado (sodomita), crime (pederasta), doença (homossexual), dentre outras.

A injúria opera do geral para o particular, associa o indivíduo a um grupo, toma como exemplo uma pessoa que faz parte de uma espécie (condenável), atribuindo-lhe traços comuns a todos os sujeitos da mesma categoria estigmatizada. Por sua vez, os integrantes dessa coletividade, por assim dizer, procuram se dissociar dela e, se for preciso, chegam ao ponto de esconder sobre quem ‘verdadeiramente’ são a fim de mostrar a sua ‘normalidade’, insultando e escarnecendo seus semelhantes na ilusão de que serão poupados de risos e ofensas.

Em *A dominação masculina*, BOURDIEU (2002) afirma ainda que o dominante é aquele que impõe a forma como quer ser percebido, enquanto o dominado é pensado, definido e nomeado



pela linguagem do dominante, pela fala cotidiana atravessada por relações de força, por relações sociais de classe, sexo/gênero, idade, raça/etnia etc., como esfera da dominação simbólica que impõe visões de mundo e representações socialmente legítimas. É precisamente neste sentido da injúria difamatória que se compraz na humilhação do outro, que vou retomar aqui a documentação encontrada no Arquivo Nacional que atribui tais significados à diversidade sexual e de gênero.

2. Ditadura militar e homolebobitansfobia

O Fundo da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça (DSI/MJ), é um dos conjuntos mais interessantes para confrontar as representações acerca de LGBTs. Este conjunto de documentos refere-se aos papéis de todas as divisões de Segurança e Informações presentes em diversos ministérios civis com origem em 1946, na antiga Seção de Segurança Nacional, órgão do Conselho com o mesmo nome. A nomenclatura definitiva e a atribuição de fornecer informações a todos os ministros aos quais estavam subordinadas, passando SNI, veio em 1967, já sob a ditadura.

Com a redemocratização do país, o acervo do DSI/MJ foi transferido para a atual Coordenação de Gestão de Documentos do Arquivo Nacional, que elaborou o arranjo e o inventário sumário, além de providenciar o acondicionamento dos documentos. O debate sobre os governos militares e o destino dos acervos produzidos pelos órgãos de informação toma novo impulso e o Arquivo Nacional começa a receber diversos acervos públicos e privados, que se encontram quase todos sob a guarda da Coordenação Regional do Distrito Federal, em Brasília, sendo o único dessa origem recolhido, desde 2001, à sede no Rio de Janeiro, o da DSI/MJ. Em 2008, é retomado o tratamento arquivístico deste acervo, quando é criado o Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil – Memórias Reveladas, com a finalidade específica de reunir informações sobre os fatos da história política recente.

Todas as informações sobre esses documentos foram transferidas para as bases de dados do projeto Memórias Reveladas e do SIAN, ambas acessíveis online. O acervo da DSI/MJ reveste-se de especial importância, pois sob o âmbito do Ministério da Justiça atuavam o Departamento de Polícia Federal, a Divisão de Censura e Diversões Públicas, a Comissão Geral de Investigações e a própria DSI, que tinha como atribuição o fornecimento de informações ao SNI. A atuação desses órgãos, decorrente das principais linhas ideológicas das forças políticas que assumiram o poder em 1964, reflete-se nos documentos especialmente no que diz respeito ao combate da ‘subversão’, cujas informações estão, em sua maioria, na Série Movimentos Contestatórios.



A criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV) em 2011, com a finalidade de apurar graves violações de direitos humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988, acelerou mais ainda o tratamento arquivístico e o acesso público às informações sobre as ditaduras que assolaram o país no século XX, inclusive antecipando o processo de digitalização desses acervos, a fim de facilitar consulta dos documentos e melhor preservá-los.

Dentre as recomendações finais da CNV, estão a que fala do “prosseguimento e fortalecimento da política de localização e abertura dos arquivos da ditadura militar”, o que inclui esforços para estimular e apoiar as pesquisas, produção de conteúdos, tomada de depoimentos, registros de informações, recolhimento e tratamento técnico de acervos sobre o período do regime de exceção.

Outra recomendação importante e que interessa diretamente ao presente estudo é a que indica a “supressão, na legislação, de referências discriminatórias das homossexualidades”, sugerindo que se altere

o artigo 235 do Código Penal Militar, de 1969, do qual se deve excluir a referência à homossexualidade no dispositivo que estabelece ser crime “praticar, ou permitir o militar que com ele se pratique ato libidinoso, homossexual ou não, em lugar sujeito a administração militar”. A menção revela a discriminação a que os homossexuais estão sujeitos no âmbito das Forças Armadas. (BRASIL, Arquivo Nacional 1, 2014, p. 972)

Assim, parece oportuno apresentar aqui pelo menos alguns documentos do Fundo DSI/MJ, na Série Movimentos Contestatórios, com datas de produção de 1946 a 1987. Os limites e propósitos da minha contribuição no presente artigo, não me permitem trazer à tona outros tantos metros lineares de calúnia e difamação contra LGBTs encontrados nesse fundo.

O primeiro deles é nada mais nada menos que o semanário *Opinião*, que circulou entre 1972 e 1977, tendo repercussão nacional similar à da *Veja* na atualidade. Destacou-se, ao lado de *O Pasquim*, como mais uma publicação da chamada imprensa alternativa, que fazia oposição ao regime militar, e foi citado num processo do Serviço de Comunicações em 1973 que traz em apenso várias edições apreendidas e matérias vetadas, um informe do Centro de Informações da Aeronáutica contendo o histórico dos sócios da editora da revista, relação de funcionários,



colaboradores nacionais e internacionais com endereço, salário, vínculos políticos etc., além de um levantamento dos telefonemas da redação (BRASIL, Arquivo Nacional, 2013).⁷

O documento encerra com denúncia à publicação pela difusão do pensamento das “pecaminosas organizações de esquerda”, o que inclui a “afrenta à moral e aos bons costumes”, solicitando providências a vários órgãos das instâncias federal, estadual e municipal, inclusive para identificar os assinantes de periódico! Nas edições de *Opinião* em anexo, encontram-se artigos sobre a vida sexual dos franceses, revelando que seis por cento dos homens e dois por cento das mulheres confessaram ter tido relações homossexuais (contra 37% e 13% dos homens e mulheres nos EUA). Mais adiante, há uma matéria sobre a insinuação de “homossexualismo” ou sua presença escancarada em filmes estrangeiros que levavam às telas tanto a “elite gay” quanto o “antro de travestis” de várias cidades do mundo, o que atesta a postura homofóbica, transfóbica e até esnobe do jornal, a despeito da sua posição contrária à ditadura militar.

O *Opinião* também teve uma edição retirada de circulação que estampava um dossiê sobre os 14 anos desde a Revolução Cubana (1953-1959), mencionando o Código Penal que previa quatro anos de detenção para os casos de estupro, pena de morte para crimes sexuais “particularmente repugnantes” – sem mencionar exatamente quais –, e punições mais brandas para bigamia, incesto, “pequenas perversões” e “homossexualidade ostentatória”, uma verdadeira política de invisibilidade e silenciamento dos afetos e corpos de LGBTs. O retrato a voo de pássaro sobre Cuba apresentado pelo jornal também inclui o depoimento de homossexuais presos e torturados pelo regime castrista.

Outro documento é um radiograma de 8 de janeiro de 1973 para o Ministério da Justiça em Brasília (DF) em que o diretor do SNI no Rio de Janeiro manifesta seu repúdio ao “homossexualismo” na notificação sobre um quadro “chocante” transmitido pela TV Tupi durante o programa de Flávio Cavalcanti, que apresentava um “pederasta passivo” cantando em atitudes “imorais e desmoralizantes”. O texto da correspondência também demonstra indignação em relação a um dos membros do júri que opinou acerca da exibição “do travesti” [*sic*], afirmando que a mesma só servia para a parada de Sete de Setembro, em “desrespeito total à honra e às tradições da nacionalidade brasileira”, como encerra a autoridade.

⁶ Para informações acerca da trajetória biográfica de figuras políticas, jornais, partidos etc., consulte o *Dicionário histórico-biográfico brasileiro*, do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Todos os documentos citados doravante são fontes oriundas do mesmo inventário e seus códigos de referência não serão citados aqui por questões de espaço.



Neste ponto, quero assinalar como os agentes da repressão ligados às Forças Armadas insistem em estender suas regras draconianas aos civis em vários aspectos e ainda mais em relação à sexualidade considerada desviante, pois como vimos pela própria recomendação do Relatório da CNV supracitado, ser homossexual ainda é crime no Código Penal Militar e pode levar à prisão por até um ano. Os documentos abordados na série Movimentos Contestatórios constituem a parte relativamente suave de toda agressividade e violência sofrida pelos LGBTs durante a ditadura, que deixou na sociedade brasileira uma cultura de intolerância que permanece viva até os dias atuais.⁸

De fato, a CNV apontou de forma inédita que as perseguições e abusos sofridos por lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais ocorreu tanto por parte dos militares e seus correligionários – que investiram numa política de Estado homolebobitranfóbica –, quanto dos grupos de esquerda, apesar da participação ativa de LGBTs na resistência contra o regime que, pela sua própria condição de minoria e subalternidade os submeteu às torturas mais graves, agindo da mesma forma com negros e mulheres.

O terceiro documento que eu gostaria de destacar é um informe da DSI/MJ que faz severas críticas à parte da imprensa que “serve de veículo ao desvirtuamento dos valores morais da sociedade” colocando-se a favor de “causas alheias e adversas à formação social, moral, política e religiosa da nação brasileira”. Para exemplificar o caso, o informante anexa páginas da revista *Manchete* de 22 de março de 1975 sobre a proliferação de motéis no bairro carioca da Barra da Tijuca, onde segundo suas próprias palavras, “se pratica o amor clandestino”. Afirma ainda que a reportagem é farta em “fotografias que constituem detalhada propaganda dos estímulos eróticos sugeridos pelos ambientes ilustrados”.

O despacho acerca dessa edição da *Manchete* segue em tom indignado pela “naturalidade com que a revista trata a promiscuidade” e encerra com a sentença de que motéis nada mais são que “bordéis de luxo que contribuem altamente para a degeneração social e para uma imagem negativa do Brasil”. Por sua vez, o texto da revista e seus entrevistados não ficam para trás na sua acepção particular de moral e bons costumes ao revelar como os donos e gerentes dos “hotéis de alta rotatividade” tem seu “macete próprio para impedir a admissão de bêbados, homossexuais, casais em grupo etc.”

Mais adiante, o informe exhibe ainda um anexo sobre “direitos humanos” que inclui notícia publicada pelo jornal *O Estado de São Paulo* em 11 de março de 1975 sobre dois jornalistas

⁷ Esses papéis referem-se mais à censura dos meios de comunicação, enquanto a documentação sobre prisões e torturas está na Coordenação Regional em Brasília.



torturados com choque elétrico e espancamento por terem feito uma reportagem em relação a presos políticos. Após liberados, um dos repórteres contou que foi obrigado a confessar em depoimento que era “homossexual e viciado em maconha”, o que revela o quanto tal condição e prática eram passíveis de repressão severa.

A Informação nº 128 da DSI para o Ministério da Justiça em 17 de maio de 1979 menciona o tabloide *Flagrante Livre*, classificando o mesmo como “órgão mensal da imprensa nanica” editado na cidade do Rio de Janeiro, e que “caracteriza-se pela radical posição contestatória ao governo”. Indica ainda que na edição de novembro de 1978 desta publicação constam duas reportagens “atentatórias aos bons costumes, divulgando assuntos como prostituição e homossexualismo”.

Nos anexos do documento, se encontra a primeira das reportagens citadas, que de acordo com o informante, aborda a prostituição na zona do mangue de maneira “cínica e pornográfica, com publicação de palavras e fotografias obscenas”. A segunda aborda o “problema da prática do homossexualismo” como algo comum na vida noturna da cidade e enfatiza a “suposta convivência e corrupção da polícia” em relação às travestis.



Fig. 1 Informação sobre o tabloide *Flagrante Livre*

Confidencial

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
INFORMAÇÃO N.º 128/79 /DSI/MJ

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

DATA: 17 de Maio de 1979
ASSUNTO: TABLÓIDE "FLAGRANTE LIVRE"
ORIGEM: DSI/MJ
REFERÊNCIA:
DIFUSÃO: EXMº SENHOR MINISTRO DA JUSTIÇA

DIFUSÃO ANTERIOR: CI/DPF
ANEXO: Cópia xerox de exemplar (24 folhas)

O tablóide "FLAGRANTE LIVRE", órgão mensal da imprensa "nânica", editado no RIO DE JANEIRO, caracteriza-se pela radical posição contestatória ao regime e ao Governo.

Sua edição de Nov 78, além da característica acima, destaca-se pela apresentação de duas reportagens, abordando de modo atentatório aos bons costumes os assuntos de prostituição e homossexualismo.

Na reportagem intitulada "ACABA O MANGUE MAS A ZONA CONTINUA", apresentada às folhas 14 e 15, o problema da prostituição é abordado de maneira cínica e pornográfica, com publicação de palavras e fotografias obscenas.

Na reportagem denonimada "TRAVESTI, SEDUÇÃO E VIOLÊNCIA NA BATALHA DA NOITE", aborda de forma semelhante o problema do homossexualismo, enfatizando supostas convivência e corrupção da polícia, além de apresentar a prática do homossexualismo como uma constante na vida noturna da cidade.

O tablóide em pauta não faz restrição de idade aos leitores. Por outro lado o SERVIÇO DE CENSURA E DIVERSÕES PÚBLICAS (SCDP) da SR/DPF/RJ, desconhece a existência de qualquer medida aplicada ao TABLÓIDE em epígrafe.

Confidencial

DMJ - 1.354

A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSÍVEL E CONSOLIDARÁ A DEMOCRACIA NO BRASIL.

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTES DOCUMENTOS (ART. 12 - DEC. N.º 79.099/77 REGULAMENTO PARA SALVAGUARDA DE ASSUNTOS SIGILOSOS.)

Walciano Magalhães
Dir. 21-05-79
SILENO FERREIRO DE CARVALHO
Departamento de Imprensa Nacional
Chefe do Gabinete

Fonte: BRASIL, Arquivo Nacional. *Inventário dos dossiês avulsos da série Movimentos Contestatórios do fundo DSI/MJ*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2013. 2 v. 209 e 301 p. Cód. ref. BR AN, RIO TT.0.MCP.AVU 295 UD 129.



O informe da DSI/MJ não cita diretamente, mas a edição do tabloide também traz uma matéria sobre os famosos Relatórios Hite acerca da sexualidade feminina, onde o texto do jornal refere-se a “temas sujos como masturbação e homossexualidade entre mulheres”.⁹ O repórter do *Flagrante Livre* chega mesmo a questionar à historiadora teuto-americana, autora do estudo, se os movimentos feministas não são “antros de mulheres homossexuais, sapatonas e mal-amadas”, algo muito comum ainda hoje, como se o feminismo não tivesse espaço para todas e todos que desejam combater a cultura machista do patriarcado, com sua forte repressão assentada na monogamia binária de gênero.

O quinto documento a considerar é um ofício da Procuradoria Geral da Justiça encaminhando processos relativos à denúncia dos representantes do Ministério Público em exercício no Juizado de Menores contra os responsáveis pelo jornal *Luta Democrática*, por publicações “atentatórias à moral e aos bons costumes”. Na verdade, o que se pode verificar neste documento não é só o que levou os promotores a solicitar a instauração de inquérito policial contra o referido periódico, a fim de deflagrar uma ação penal contra o que consideraram extrapolação dos limites da liberdade de imprensa por ofensas à moral pública e aos bons costumes.

As transcrições literais, no próprio ofício, das chamadas e matérias do jornal, a fim de caracterizar a denúncia, contêm notícias das páginas policiais sobre agressões e crimes fatais contra ou cometidos por gays, lésbicas e travestis, sobre uma confusão entre mulheres após apresentação musical numa casa noturna do Rio de Janeiro e sobre o clima de liberdade sexual durante o Carnaval carioca, com uma rara referência ao termo ‘bissexualismo’. Portanto, fica evidente o quanto a homossexualidade, a diversidade de gênero e a própria sexualidade como um todo incomodam as autoridades.

Mas lendo com cuidado as notícias da *Luta Democrática* também através de alguns anexos aos documentos da série Movimentos Contestatórios, temos a real dimensão de como a folha se refere aos LGBTs, abusando da função da linguagem como enunciado performativo da injúria dirigida aos grupos estigmatizados, em contraposição aos ‘normais’. Este jornal carioca foi fundado em 1954 como instrumento político de oposição ao governo Vargas, apresenta desde a primeira edição o sensacionalismo que seria sua principal característica. No início da década de 1960, auge da sua trajetória, chegou a circular com uma tiragem diária de 150 mil exemplares, alcançando o terceiro lugar entre os seus concorrentes no Rio de Janeiro, *O Globo* e *O Dia*.

⁸ Estudo acerca da sexualidade feminina que obteve enorme repercussão ao divulgar, através de relatos das próprias mulheres, a extraordinária capacidade orgástica clitoriana e a ênfase na masturbação como fonte de prazer sexual.



O *Luta Democrática* adotava uma linha editorial escandalosa e maliciosa, com a utilização de manchetes ambíguas, fotografias em *close* de cadáveres no noticiário policial e retratos de mulheres em trajes sumários. A folha é exaustivamente citada pelos órgãos de informação da ditadura como exemplo de publicação atentatória à moral e aos bons costumes. Vocábulos como ‘bissexualismo’, ‘homossexualismo’, ‘sapatão’, ‘sapatismo’ e ‘veado’ aparecem várias vezes em situações tragicômicas, que em nada podem contribuir para a imagem de uma sexualidade consciente, plena e saudável.

No mesmo estilo de *Luta Democrática*, um concorrente é citado pela DSI/MJ como órgão que veicula “assuntos contrários à moral e aos bons costumes” em textos e manchetes caracterizados pelo “abuso no exercício da liberdade de manifestação do pensamento e informação”. O anexo do documento comprova que o *Luta – O Jornal do Povo*, em nada fica devendo e até supera as folhas sensacionalistas da atualidade.

Na edição de 2 de junho de 1981, estampa uma manchete intitulada “INAMPS vai ter é fila pra cacete”, seguida das frases de chamada “Bicha pode fazer coisa mole virar popoca. As bichas estão alvoroçadas com projeto de emasculação que tramita no Congresso”.¹⁰ Na página adiante, prossegue com uma reportagem extremamente preconceituosa, que denota toda homofobia e transfobia do jornal pelo tom debochado com que transcreve e comenta as falas de um profissional da saúde, porta-voz do saber científico que detém a ‘verdade’ sobre a diferença entre homossexuais e transexuais, afirmando a necessidade da cirurgia de mudança de sexo para estas últimas – fase final da transição que muitas vezes é tida como dispensável pelas próprias mulheres trans – a fim de que pudessem viver plenamente.

Como se não bastasse, o noticiário questiona a legitimidade do Projeto de Lei nº 1.909 , apresentado em 25 de setembro de 1979, que acrescentava um parágrafo ao artigo 129 do Código Penal de 1940 a fim de amparar o médico realizador da cirurgia de reversão sexual que “implicasse ablação de órgãos e partes do corpo humano” sem incorrer em crime de lesão corporal de natureza grave. Provavelmente, esta legislação foi pioneira no país ao mencionar a transgenitalização, ainda que com grande ênfase no ponto de vista médico tanto no sentido de amparar o cirurgião plástico que realizaria o procedimento quanto no de reconhecer ou não o parecer da junta médica psiquiátrica que autorizaria o mesmo. A reportagem termina considerando um desperdício que tal matéria estivesse em curso no legislativo, quando haviam “problemas mais urgentes a serem discutidos”.

⁹ INAMPS é a sigla do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, autarquia criada em 1974 pelo regime militar, atualmente correspondente ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).



Cabe aqui novamente ressaltar que para os militares, LGBTs eram vistos como uma ameaça à moral e aos bons costumes, opinião compartilhada por grande parte da sociedade extremamente conservadora da época e também pelos meios ditos subversivos. Desta forma, os militantes de esquerda consideravam questões de diversidade sexual e de gênero como um vício pequeno burguês, enquanto o regime fazia com que homossexuais presos sofressem mais pelo agravante do seu comportamento, condição, estética e prática ‘imorais’. Para piorar a situação, se estabeleceu uma relação direta entre os desvios sexo/gênero e a ideologia comunista, de modo que a prisão de homossexuais e travestis foi considerada uma prioridade no combate à perversão perpetrada por comunistas.

Se os documentos da Série Movimentos Contestatórios até agora não evidenciaram as piores violações aos direitos humanos causadas pelo regime militar a LGBTs – o Fundo DSI/MJ concentra-se apenas na censura dos veículos da grande mídia e da imprensa alternativa –, os conjuntos documentais aos quais a CNV teve acesso registram a prática sistemática de rondas policiais para ameaçar e prender gays, lésbicas e travestis, sobretudo estas últimas, alvo preferencial de torturas, espancamentos e extorsões. Só na cidade de São Paulo, o Relatório da CNV estima que este tipo específico de ‘higienização’ tenha levado pelo menos 1.500 pessoas às cadeias e porões da ditadura.

Amparados por uma ideologia cristã de família e moral, os governos das esferas municipais e estaduais também promoveram uma verdadeira caça à população LGBT, em perfeita consonância com o ideal de povo e corpo sãos do regime autoritário, que estabeleceu formas de medição do corpo das travestis e recolhia suas imagens para averiguação a fim de determinar o quão perigosas elas poderiam ser, algo bem semelhante às determinações contidas na ideologia eugênica dos anos 1920 e 1930 (Cunha 2002, Schwarcz 1993). Nas palavras dos delegados de polícia que se empenhavam em “limpar” as cidades de todos “degenerados”, o maior perigo que LGBTs apresentavam era incentivar e perverter a juventude com suas práticas “abomináveis”.

Outra notícia de *Luta – o Jornal do Povo* incorporada à Informação nº 336/04 da DSI/MJ refere-se à agressão sofrida por uma “feminista sapatão” por tentar, de acordo com o jornal, “aliciar uma mulher casada”; a nota começa fazendo referência ao fato de que o adultério ainda não havia deixado de ser crime previsto no Código Penal e aplaude a atitude do marido – que de acordo com o texto do jornal, não pretendia “aderir ao movimento da lei do chifre livre” –, por ter atacado e conduzido a “homossexual obsessiva” à delegacia.¹¹ Tais advertências do noticiário soam como um aviso em relação a qualquer tentativa de violação da fidelidade conjugal imposta pelo casamento

¹⁰ Não terei tempo aqui de analisar outros textos dessa publicação, mas o fato é LGBTs sempre são tratados com extrema ironia pelo diário, um dos recursos de violência simbólica do discurso de poder dominante.



monogâmico e também como um alerta à transgressão da ordem heteronormativa, em especial à sexualidade lésbica, nunca levada a sério e ao mesmo tempo sempre tão preocupante, pois denota um grau de autonomia da mulher insuportável à cultura machista.

O tema das lesbianidades faz lembrar Cassandra Rios, pseudônimo de Odete Rios (1932-2002), primeira escritora brasileira que teve a ousadia de mostrar a mulher como um ser sexual e a coragem de retratar a vida de LGBTs em obras de ficção literária. Cassandra foi uma romancista polêmica que publicou obras consideradas por alguns como pornográficas e por outros como irresistivelmente provocantes. Sua estreia na literatura se deu aos 16 anos de idade e a partir daí ela não parou mais de escrever, tendo lançado aproximadamente 50 títulos dos quais 36 foram vetados pela ditadura militar, um dos casos mais dramáticos de censura da história do país, de acordo com o Relatório da CNV.

Mesmo diante de todas as dificuldades, Cassandra foi a primeira autora entre os poucos escritores brasileiros a atingir a marca de 1 milhão de exemplares vendidos no país. Os prejuízos materiais para ela e suas editoras eram enormes, pois suas obras eram apreendidas já nas próprias gráficas e retiradas das livrarias.

Antes de ir para a próxima seção do artigo, também é preciso lembrar que artistas e intelectuais que em geral se mobilizavam contra os arbítrios absurdos da ditadura não se solidarizaram com Cassandra Rios em seu combate incansável e praticamente solitário contra a censura, certamente pelo conteúdo de seus livros. Daí a minha breve homenagem ao exemplo de resistência representado pela sua figura, que estendo especialmente a todas e todos LGBTs que tiveram que esconder a sua sexualidade e identidade de gênero para atuarem nos coletivos de luta antigolpe.

3. O olhar de si – resistência e reexistência

Já disse que a partir da questão da injúria, sempre tão presente nas vidas de LGBTs, é possível reconstituir a forma como estes são sujeitados pela ordem cisheterossexual, com todo seu binarismo praticamente inescapável. Contudo, também é possível reconstituir a maneira como elas e eles ou mesmo quem não se identifica com gênero algum resistem à dominação, produzindo novos modos de vida, criando espaços de liberdade e um certo mundo particular como possibilidade de reexistência. Daí a importância de falar dos processos de subjetivação que recriam a identidade pessoal a partir da identidade atribuída, ressignificando não só a própria subjetividade, a fabricação de si mesmo, mas engendrando novas maneiras de se relacionar com os outros.



SARTRE (1999, 2002) escreve sobre a vergonha de si e a vontade de se dissociar do grupo de estigmatizados para assinalar que não somos aqueles que podem ser objetos de insultos e risos. Tamanha é a força da injúria que inicialmente o indivíduo pode fazer de tudo para escapar dela, a fim de não ser considerado como integrante daquela coletividade que é alvo da injúria.¹² Por outro lado, o reconhecimento de si como membro de um coletivo, pode servir como ponto de apoio e resistência ao estigma social e até como forma de sobrevivência em contextos mais problemáticos (GGB, 2014; SDH, 2012).¹³

Essa é uma luta que passa tanto pela transformação de si e do mundo a partir de cada gesto e de cada palavra para se libertar da homolebobitansfobia internalizada, quanto pelo ativismo cultural e pela mobilização política. A visibilidade coletiva é um processo que depende de vontades individuais sustentadas pela consciência de que se trata de um empreendimento de pessoas livres e autônomas. Para que isso se realize, é preciso criar laços de solidariedade mínima com e entre LGBTs, pois seus inimigos comuns não se enganam nem perdem tempo ao denunciá-los e combatê-los mutuamente.

Os períodos de crise ou irrupção de mobilizações políticas e culturais são sempre profícuos para o questionamento da ordem simbólica instaurada na linguagem e nas representações, ordem esta que, de acordo com BOURDIEU (2002), insiste em operar como algo natural e imutável, como se sempre tivesse existido. A violência simbólica exercida pela representação dominante requer a contrapartida de uma ação política que entre na disputa pela linguagem e pelas palavras, fazendo valer outra percepção de mundo que escape ao poder da maioria, ainda que toda definição não passe de construções provisórias e contraditórias.

É certo que a identidade não é uma realidade que se encaixa num programa congelado, num discurso único e estável. Por isso, a autodefinição coletiva é sempre um desafio, sempre um terreno de conflitos e contestações. De qualquer forma, parece fundamental que lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, transexuais, travestis, intersexuais, assexuais e todo amplo espectro das minorias iridescentes produzam as suas próprias representações como sujeitos que se recusam a ser apenas objetos do discurso alheio, que percebem a si mesmos e desejam falar de si de forma eminentemente múltipla.

¹¹ O pensador francês fala também do orgulho como o avesso da vergonha, algo que faz todo sentido no processo de ressignificação das subjetividades de LGBTs.

¹² Há anos que o Brasil está entre os três países com os índices mais altos de homicídios de pessoas que transgrediram a ordem heterocentrada e binária de corpos e performances. E, só para constar que ainda há muito a enfrentar, são cinco os países que instituem pena de morte (por apedrejamento, enforcamento etc.) e 76 com pena de reclusão de 14 anos até prisão perpétua, banimento e castigos corporais para LGBTs.



Em *História da loucura*, FOUCAULT (1997) afirma que a sociedade se define por aquilo que ela exclui e seguindo essa lógica, pode-se pensar que a heterossexualidade se define em grande medida por aquilo que ela rejeita, o que equivale a dizer que a estabilidade da identidade heterossexual é garantida pela delimitação e exclusão da homossexualidade. A total dissimetria entre ambas fica explícita cada vez que imagens positivas ou pelo menos neutras, não depreciativas, caricaturais ou insultuosas da homossexualidade são produzidas: logo surgem os fiéis depositários da ordem heterossexual para berrar contra o “proselitismo”, como se fosse possível incitar alguém a ser homossexual.

A partir daqui, quero recuperar um pouco dessas representações positivas ou neutras acerca da homossexualidade e do que LGBTs tem a dizer sobre si mesmos na documentação depositada nos diversos acervos do Arquivo Nacional. Como não poderia deixar de ser, essas linhas são bem mais enxutas que a seção precedente, já que séculos de discriminação e intolerância ficaram profundamente arraigados nas mentalidades, impedindo ou dificultando a consciência de si como ‘diferente’ tanto numa perspectiva mais solitária quanto de consciência coletiva, esta última historicamente recente (FRY & MAcRAE, 1985; FUNK, 2013; REIS, 2007; STEARNS, 2010).¹⁴

4. Da vergonha ao orgulho

Os papéis do Fundo DSI/MJ a considerar neste contexto, alusivos às representações mais construtivas acerca da diversidade sexual e de gênero, obviamente não partiram das autoridades constituídas, e sim da própria comunidade LGBT organizada, como expressão de uma consciência coletiva enquanto grupo. Tais documentos aparecem como anexos dos encaminhamentos e informes dos serviços de informação do regime militar e seu levantamento aqui é apenas uma amostra do potencial desse acervo na acepção de resistência à cisheteronormatividade.

A primeira peça é um Encaminhamento nº 143 de 6 de junho de 1979 o *Jornal do Gay – Noticiário do Mundo Entendido* e o boletim catalão *Lambda*, informando que ambos tornam a homossexualidade “atraente para a juventude brasileira, divulgando lugares de encontro de

¹³ Não cabe aqui buscar os antecedentes do movimento LGBT e a existência de toda uma cultura de resistência antes das rebeliões de Stonewall em 1969, conjunto de conflitos com a polícia de Nova York, que começaram no bar Stonewall Inn, se prolongando por vários dias. De qualquer forma, Stonewall é um marco porque grande número de LGBTs se uniu contra os maus tratos à comunidade, embora as paradas que passaram a rememorar o episódio não tenham dado a devida importância às lésbicas e às mulheres trans negras que estavam no pelotão de frente da luta naqueles dias, sendo as que realmente confrontaram os policiais e foram presas. É lamentável que por trás da história das minorias se encobrem atitudes de misoginia, racismo e transfobia. Assim como é triste constatar certo moralismo interessado em tornar a homossexualidade algo ‘respeitável’ se incomode tanto com as paradas atuais, qualificando-as de despolitizadas, quando na verdade a demonstração pública de corpos e afetos fora da norma cisheterossexista é um ato político por si só.



pederastas, fazendo propaganda e incentivando a anormalidade sexual”. O informante acusa as publicações de criarem um “movimento que ampare, proteja, legalize e torne a homossexualidade tão normal à sociedade, quanto às relações sexuais entre pessoas de sexos opostos”. Destaca que a publicação *Lambda* assume a identidade de interesses entre os movimentos gay e feminista, revelando ainda que os grupos homossexuais espanhóis vivem na ilegalidade.

Para os limites do presente trabalho, não entrarei em detalhes no conteúdo dessas publicações, mas é evidente que apesar de estarem sendo monitoradas e receberem avaliações negativas dos órgãos do regime de exceção à época, elas são um excelente exemplo dos primórdios da consolidação de forças políticas mais organizadas de grupos identificados com a luta pelos direitos de minorias no Brasil. Nelas, já podemos ver surgirem categorias nativas diferentes das utilizadas pelo olhar do outro que lança a injúria e diminui, ou pelo menos as mesmas, só que ressignificadas e, em geral, não mais a partir de um sentimento de vergonha, porém de autoestima, orgulho.

Mais um documento da DSI/MJ faz referência ao *Jornal do Gay* e sua editoria, o Círculo Corydon, indicando seus objetivos e sua forma de atuação em várias frentes, como correspondência, arte, entretenimento e cultura em geral. Na avaliação do informante, o grupo traça

um perfil do homossexualismo como um fato irreversível na história da humanidade, cuja tendência é aumentar o número de adeptos, simpatizantes e tolerantes para que, através da pressão e de movimentos populares, consigam igualar seus direitos em todas as atividades profissionais, inclusive a militar, no lar, na sociedade e, até mesmo, no ‘casamento’ entre pessoas do mesmo sexo.

O termo casamento aparece entre aspas no despacho, dando a entender que tal vínculo só é possível entre sexos opostos, dentro de uma percepção utilitária reprodutivista que, obviamente, não é levada à risca todas as vezes que héteros têm relações sexuais. O informe arremata com a indicação do perigo representado pelo Círculo Corydon e seu jornal, buscando sua ampla e rápida difusão no país “através da divulgação do homossexualismo como uma coisa normal, atualizada e muito bem aceita nos países mais desenvolvidos, corrompendo principalmente a juventude”.

Em anexo ao documento, seguem exemplares do *Jornal do Gay* e uma publicação congênere francesa, *Gai Pied*. Na quarta edição da publicação brasileira, de 1979, chama a atenção o uso já em voga na época do termo “homofobia” muito mais para situar um preconceito internalizado nas consciências daqueles que são alvo e não os algozes da violência física e simbólica contra homossexuais: “homofobia é o temor inconsciente de identificar-se como homossexual”.



Outro documento do Fundo da DSI/MJ que quero trazer aqui é o que apresenta em apenso edições dos jornais *Pasquim* e *Lampião da Esquina*, dentre outros. Quanto ao primeiro, apesar da ousada entrevista com Lennie Dale, fundador do grupo andrógino Dzi Croquettes, seus articulistas destilam homofobia e misoginia nas considerações sobre e nas perguntas que fazem ao entrevistado. Aliás, a historiadora SOIHET (2005) demonstrou o quanto os cartunistas e jornalistas do hebdomadário alternativo e progressista ridicularizaram a luta feminista, acusando várias mulheres de atitudes inadequadas aos padrões tradicionais de feminilidade e às relações estabelecidas entre os gêneros com rótulos de ‘masculinizadas’, ‘feias’, ‘despeitadas’, ‘promíscuas’, ‘depravadas’ e por aí vai.

No caso de *Lampião*, um dos primeiros tabloides do país exclusivamente direcionado ao público LGBT, com redação no bairro carioca de Santa Teresa, tiragem de aproximadamente 15 mil exemplares e tendo entre seus nomes o do jornalista João Silvério Trevisan e do antropólogo Peter Fry, destaco as chamadas de capa assinalando a entrevista com uma mulher transexual e a presença de lésbicas na militância do MR-8¹⁵, dentre outras matérias.

Na edição de nº 14, de julho de 1979, resalto ainda uma reportagem empenhada em refutar uma tese “não existe homossexual na classe operária”. O *Lampião da Esquina* entrevista alguns líderes de esquerda, inclusive o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que afirma desconhecer tais casos entre operários e define feminismo como “é coisa de quem não tem o que fazer”.¹⁶ O expediente do jornal também faz enquetes com homens e mulheres do proletariado, operárias e operários da região do ABC paulista, constatando que os trabalhadores são “menos preconceituosos que certos setores da intelligentsia nacional”.

¹⁴ MR-8 é a forma abreviada do Movimento Revolucionário 8 de Outubro, nome adotado sucessivamente por dois grupos revolucionários, formado por dissidentes do Partido Comunista Brasileiro, que pretendiam derrubar o regime militar através da luta armada. O dia 8 de outubro corresponde à data da morte de Ernesto Che Guevara.

¹⁵ Na entrevista com Lula, tudo indica que quando ele se refere às biônicas como “vergonha nacional” está falando das transexuais e travestis, porque o *Lampião* sempre se refere a elas como sendo “bichas biônicas”, ou seja, às que tomam hormônios e colocam silicone para ter a “aparência de mulher”. Analisando com cuidado as edições do jornal é possível entrever o quanto seus colaboradores também são intolerantes ao se empenharem na propagação de uma imagem padronizada da homossexualidade, tratando as trans e travestis em tom pejorativo e com ar de superioridade, reputando-as como “pessoas frustradas por não serem mulheres de verdade”. Também se referem às “bichas pintosas” como superficiais porque efeminadas, em evidente demonstração de misoginia. A coleção completa de *Lampião* está no site do Grupo Dignidade em <http://www.grupodignidade.org.br/blog/cedoc/jornal-lampiao-da-esquina/>.



Fig. 2 Capa do tabloide *Lampião da Esquina*


LAMPIÃO
da esquina

Ano 3/Nº 35 Rio de Janeiro, abril de 1981 – Cr\$ 50,00 • Leitura para maiores de 18 anos

ENTREVISTA: A BICHA QUE VIROU MULHER
com uma discussão sobre **TRANSEXUALISMO**

HOMEM PELADO
um STRIP-TEASE COMPLETO para VOCÊ.....

como curar sua GONORRRÉIA | **LÉSBIAS tascam o MR-8**

MACONHA na PUC

Fonte: BRASIL, Arquivo Nacional. *Inventário dos dossiês avulsos da série Movimentos Contestatórios do fundo DSI/MJ*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2013. 2 v. 209 e 301 p. Cód. ref. BR AN, RIO TT.0.MCP.AVU 305 UD 132.



Periódicus, Salvador, n. 4, v. 1, nov.2015-abr. 2016 – Revista de estudos indisciplinados em gêneros e sexualidades
Publicação periódica vinculada ao Grupo de Pesquisa CUS, da Universidade Federal da Bahia – UFBA
ISSN: 2358-0844 – Endereço: <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/revistaperiodicus>

O último conjunto documental que trago nesta breve contribuição é mais um parecer da DSI/MJ sobre publicações “contrárias à moral e aos bons costumes”, dando destaque ao quinzenário *Companheiro*, órgão do Movimento de Emancipação do Proletariado, uma organização clandestina de orientação marxista, cujo primeiro congresso ocorreu no município fluminense de Itaipava em 1976. Numa rara demonstração de que não se coaduna com posicionamentos heterossexistas, o jornal divulga um artigo intitulado “Somos – por uma livre sexualidade”, em referência ao grupo de afirmação homossexual pioneiro na defesa dos direitos LGBT no Brasil, fundado em 1978 e formado a partir do já citado *Lampião da Esquina*. Na opinião do informante do SNI, a matéria publicada em *Companheiro* sobre o Somos, “procura macular a moral e os bons costumes da sociedade brasileira quando apresenta o homossexualismo como um fato normal da sociedade e defende a livre sexualidade”.

Antes de encerrar, gostaria de salientar que as minhas observações em relação à política identitária, não excluem o que FOUCAULT (1981) chamou de “política da amizade”. Sua sugestão era de que o movimento homossexual deveria se preocupar mais com a arte de viver do que com o conhecimento pseudocientífico acerca do que é a homossexualidade; mais com a reinvenção de si e das relações com o outro do que com a busca de direitos iguais aos heterossexuais, saindo da lógica do gueto para entrar na lógica do mercado.

De qualquer forma, a aposta na identidade deveria estar sempre aberta à impermanência e à constante revisão, mesmo raciocínio válido sobre se contrapor ao monogamismo como engessamento hierárquico das vivências binárias e lutar pelo casamento para obter direitos no nível das instituições, enquanto a esfera das relações interpessoais pode ser completamente recriada para além da cultura machista alicerçada pelo sistema patriarcal que atinge implacavelmente a todas e todos, homens e mulheres, héteros e homossexuais, bi, trans...

5. Considerações finais

Os estudos de gênero e sexualidade tratam de certa forma da dimensão encarnada na sua expressão mais imediata, de como nos apresentamos ao mundo, de como somos representados ou nos autorepresentamos, de como levamos a efeito o nosso desejo. O propósito principal da minha investigação foi apresentar um breve levantamento das representações acerca da diversidade sexual e de gênero no Arquivo Nacional. Os documentos aqui apreciados manifestam sobretudo o ódio e a tentativa de silenciamento de quem ousa dizer não ao imperativo da cisheteronormatividade.



Nesse sentido, essas linhas buscaram contribuir para o conhecimento sobre o papel dos acervos públicos na sedimentação de preconceitos, inverdades e sentimentos hostis, como reflexo da própria sociedade, e para a ressignificação das subjetividades LGBTs em relação ao que, persistindo na condição de memória sobre a sua existência, perpetua-se no tempo através de atitudes discriminatórias e intolerantes ou de resistência e transgressão às normas hegemônicas.

Referências

- AUSTIN, John Langshaw. *Quando dizer é fazer*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.
- BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. *A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino*. Lisboa: Editorial Veja, 1978.
- BRASIL, Arquivo Nacional. *Inventário dos dossiês avulsos da série Movimentos Contestatórios do fundo Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2013.
- BRASIL, Casa Civil da Presidência da República. Comissão Nacional da Verdade (CNV). *Portal CNV: Institucional e Relatórios Finais da CNV*. Brasília (DF): CNV, 2012-2014. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/>. Acesso em 6 jun. 2014.
- BRASIL, Secretaria de Direitos Humanos (SDH). *Relatório sobre violência homofóbica no Brasil (2011)*. Brasília, DF: SDH, 2012. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/pdf/relatorio-violencia-homofobica-2011-1>. Acesso em 6 jun. 2014.
- BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. Acesso em 6 jun. 2014.
- CUNHA, Olívia Maria Gomes. *Intenção e gesto: pessoa, cor e a produção cotidiana da (in)diferença no Rio de Janeiro (1917-1940)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2002.
- DURKHEIM, Émile. *As formas elementares da vida religiosa*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- FOUCAULT, Michel. Da amizade como modo de vida – entrevista de Michel Foucault. *Gai Pied*, n. 25, p. 38-39, 1981.
- FOUCAULT, Michel. *A história da loucura na idade clássica*. São Paulo: Perspectiva, 1997.
- Fry, Peter; MacRae, Edward. *O que é homossexualidade?* São Paulo: Abril Cultural, 1985.
- FUNK, Mike. *Stonewall 1969*. 2013. Disponível em: <https://www.flickr.com/photos/mkfunk/sets/72157634381061896/>. Acesso em 6 jun. 2014.
- GOFFMAN, Erving. *Estigma – notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: LTC Ed., 1988.
- GRUPO GAY DA BAHIA (GGB). *Assassinato de homossexuais (LGBT) no Brasil: relatório 2013-2014*. Salvador: GGB, 2014. Disponível em: <http://homofobiamata.files.wordpress.com/2014/03/relatc3b3rio-homicidios-2013.pdf>. Acesso em 6 jun. 2014.
- GUARECHI, Pedrinho; JOVCHELOVITCH, Sandra. *Textos em representações sociais*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.
- HITE, Shere. *O relatório Hite: um profundo estudo sobre a sexualidade feminina*. São Paulo: Difel, 1976.
- MISKOLCI, Richard; PELÚCIO, Larissa (Orgs.). *Discurso fora da ordem: sexualidades, saberes e direitos*. São Paulo: Annablume; Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), 2012.



- MOSCOVICI, Serge. *A representação social da psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- PAULA, Christiane Jalles de; LATTMAN-WELTMAN, Fernando (Coords.). *Dicionário histórico-biográfico brasileiro*. Rio de Janeiro: Ed. da Fundação Getúlio Vargas, 2010. Disponível em: <http://www.cpdoc.fgv.br/acervo/dhbb>. Acesso em 6 jun. 2014.
- REIS, Toni. O movimento homossexual. In: FIGUEIRO, Mary Neide Damico (Org.). *Homossexualidade e educação sexual: construindo o respeito à diversidade*. Londrina (PR): Ed. da Universidade Estadual de Londrina (EDUEL), 2007. p. 101-102.
- SARTRE, Jean-Paul. *O ser e o nada: ensaio de ontologia fenomenológica*. Petrópolis (RJ): Vozes, 1999.
- SARTRE, Jean-Paul. *Saint Genet: ator e mártir*. Petrópolis (RJ): Vozes, 2002.
- SCHWARCZ, Lilian. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SOIHET, Rachel. Zombaria como arma antifeminista. *Estudos Feministas*, v. 13, n. 3, p. 591-611, 2006.
- STEARNS, Peter. *História da sexualidade*. São Paulo: Contexto, 2010.

